



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.690, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

Aprova o Curso de Especialização em Farmacologia, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 27.11.2023, e em conformidade com os autos do Processo n. 080765/2023 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Farmacologia, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 23.02.2024 a 23.08.2025, com carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de novembro de 2023.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

**R e i t o r**

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão